



EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Dr. Carlos Renato de Oliveira Corrêa, Juiz de Direito Diretora do Foro da Comarca de Pirapora, nos termos dos art. 30, II e art. 65, I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18.01.01 e ao disposto nos artigos 27 a 37 do Provimento nº 161/CGJ/2006,

FAZ SABER POR ESTE EDITAL que, nos termos dos art. 30, II e art.31, ambos da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, consolidada com as alterações introduzida pela Lei Complementar nº 85/2005 em conformidade com o que dispõe os artigos 27 a 37 do Provimento nº 161/CGJ/2006, foi **designado o dia 14/01/2019 às 14:00h, no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Pirapora, para a Audiência Pública de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, referente ao ano de 2018, para a qual ficam convidados Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Oficiais de Registro, Notários e/ou Tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos correccionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da Polícia Judiciária, do Presídio da Comarca.

E para conhecimento geral, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum desta comarca e receber ampla divulgação.

Eu, ,Warley Humberto de Jesus Carvalho, Secretário designado para administração na Correição Ordinária Geral, subscrevi.

Pirapora, em 11 de dezembro de 2018.


CARLOS RENATO DE OLIVERIA CORRÊA

Juiz de Direito Diretora do Foro